



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2020, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - CNPJ: 17.262.153/0001-00 - VALOR: R\$ 102.000,00. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

